



CRECE CENTRAL

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

Correio eletrônico: crececentral@gmail.com

São Paulo, 14 de maio de 2024.

Ofício nº 07/2024 – Comissão Executiva – CRECE Central

Assunto: Representação da EMEF Professora Clotilde Rosa Henriques Elias

À

Secretaria Municipal de Educação - Gabinete

Att. Sr. Chefe de Gabinete

A Comissão Executiva do Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola – CRECE Central, colegiado constituído por meio da Lei 16.213/2015, regulamentado pelo Decreto 56.520/2015, vem por meio deste solicitar que seja verificada a conduta inadequada da senhora Diretora da EMEF Professora Clotilde Rosa Henriques Elias e da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela senhora diretora da referida unidade educacional, em razão das seguintes condutas:

- a) Apresentação de denúncia contra o CRECE e abertura de procedimento de apuração preliminar Processo de SEI nº 6016.2023/0101159-4 contra o CRECE Central, no âmbito da Unidade Educacional.
- b) Indeferimento do pedido de vista ao Processo de Apuração Preliminar, em especial ao documento de denúncia para que o CRECE Central pudesse apresentar o contraditório, conforme previsto no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, conforme pedidos encaminhados pelo Sr. Edivaldo dos Santos Nascimento, em 23/04 e 26/04/23, anterior à data de sua convocação para prestar depoimento.

Vale ressaltar que a Comissão Executiva encaminhou, em 02/06/2023, o Ofício nº 05/2023 solicitando que a direção da unidade respeitasse a decisão do Conselho de Escola e que fosse mantido o estudante Arthur Paulino Ventura da Silva como Vice-Presidente do Conselho de Escola da EMEF Clotilde Rosa Henriques Elias, cargo que a senhora diretora estava questionando à época. Não obstante, a direção da unidade, conforme relatado pelo próprio estudante Arthur, pressionou seus familiares para que encaminhasse e-mail com a sua renúncia ao Conselho, alegando que o aluno causava transtornos na unidade educacional. O CRECE Central, por meio da Comissão Executiva, encaminhou e-mail, em 14/06/2023, solicitando esclarecimentos dessa suposta coação e a resposta da senhora Fernanda Moraes dos Santos foi que havia encaminhada a solicitação à Supervisão Escolar. A genitora do estudante, após receber ligação telefônica, em seu local de trabalho, cedeu ao solicitado por funcionário da escola e encaminhou e-mail do desligamento do filho do Conselho de Escola. O Processo de Apuração Preliminar foi gerado na unidade educacional em 21/08/2023, cerca de dois

meses após todo o conflito para afastamento do estudante Arthur Paulino Ventura da Silva da Vice-Presidência do Conselho de Escola.

Como defensores da gestão democrática, não podemos compactuar com essa conduta que fere todos os princípios da gestão democrática da escola pública, bem como tenta intimidar familiares e estudantes que atuam arduamente pela melhoria das condições de ensino-aprendizagem e pelo uso qualitativo dos recursos financeiros públicos destinados à escola que atende a sua comunidade.

Neste sentido, a Executiva do CRECE Central vem por meio deste requerer que seja apurada a conduta, que entendemos ser inadequada, da senhora diretora, Fernanda Moraes dos Santos e/ou de outros integrantes da equipe gestora da EMEF Professora Clotilde Rosa Henriques Elias.

Segue em anexo:

- 1) Ofício 05/2023 à EMEF Professora Clotilde Rosa Henriques Elias.
- 2) Correios eletrônicos solicitando esclarecimentos quanto ao contato com a família do estudante Arthur

Atenciosamente,

Comissão Executiva – CRECE Central:

Debora Greice dos Santos Goes

Marcela S. de Matos Piacentini

Adriana Vicentina da Silva Carvalho

Jonathas Cavalcante da Silva Filho

Edivaldo dos Santos Nascimento

Maria Vilany Rodrigues da Silva

Joeferson Faccin José de Almeida

Márcia Fonseca Simões

Cecília Donha Teixeira (Grupo de Assessoria)